ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO 88 / 2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte PROVIDÊNCIA:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de ponto de ônibus em frente ao Parque Bela Vista sentido Mangaratiba, conforme fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus

Os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando temporal e vento.

Mangaratiba, 17 de março de 2022.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

APROVADO
Em 17 MAR 2022
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I DA INDICAÇÃO: **Construção de ponto de ônibus em frente ao Parque bela vista sentido Mangaratiba**

